



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões:

Os Vereadores Presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e Vereador Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, no uso de suas atribuições regimentais, convocam os demais membros para se reunirem no dia 25/05/2023 (quinta-feira), às 17h no Plenarinho “Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva” da Câmara Municipal de Piumhi, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga do ‘Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão’, no ano de 2023, e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

Em conjunto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 024/2023, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Terço dos Homens e do Terço das Mulheres e dá outras providências";

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 025/2023, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que "Dispõe sobre a alteração no artigo 2º da Lei nº 1.756/2007 que Institui o Dia do Evangélico no Município de Piumhi e dá outras providências"

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR:

I - Revisão da seguinte proposição sancionada:

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 24 / 05 / 23

Data da publicação: 24 / 05 / 23

Edmundo Benigno Vieira Silva

Lei nº 2.681/2023 – Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC:

I - Discussão e análise do Procedimento nº 025/2023 – Solicitação nº 001/2023 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Posicionamento dos Vereadores quanto à questão da Mineração.

Em Conjunto CLJR, CFO e CSPPMUC:

I - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).

Piumhi, 24 de maio de 2023.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da CLJR

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CFO e Presidente da CSPPMUC